



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
CNPJ 11.049.372/0001-29**

**RESOLUÇÃO N° 03/89**

**Concede aumento aos Funcionários da Câmara  
Municipal de Vereadores de Morro Redondo.**

A SENHORA VEREADORA ZILDA DEMARI BOTESELLE,  
Presidente da câmara de Morro Redondo/RS.

FAÇO SABER que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o  
seguinte:

Art.1º Ficam aumentados os vencimentos dos Funcionários que  
compõem a Câmara Municipal de vereadores de Morro Redondo em 40%  
(quarenta por cento), conforme artigo 8º, parágrafo Único da Lei nº 006/89.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em  
vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de  
1989.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL.**

Morro Redondo, 12 de abril de 1989.

**Ver<sup>a</sup> ZILDA DEMARI BOTESELLE  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se.

vdm



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
CNPJ 11.049.372/0001-29